

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 86/94

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, declara-se que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, cujos despachos de autorização constam nos respectivos processos, no orçamento do Ministério da Administração Interna para 1994:

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA*	ECONOMICA*		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
FUNC.	CODIGO *A*				
CP*DI*SD*					
01		GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO E SERVICOS DE APOIO			
01		GABINETE DO MINISTRO			
03		COMISSAO NACIONAL ESPECIALIZADA DE FOGOS FLORESTAIS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
1.01.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	120*	-	
1.01.0	01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES			120*
04		GABINETE DOS ASSUNTOS EUROPEUS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
1.01.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	60*	-	
02		GAB. DO SECR. DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADM. INTERNA			
	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	06.03.00	DIVERSAS			
1.01.0	A	ACCÕES NO AMBITO DA SEGURANCA RODOVIARIA	-		94 600*
1.01.0	B	ACCÕES NO AMBITO DA SEGURANCA NAS ESCOLAS	94 600*	-	
04		SECRETARIA-GERAL			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
1.01.0	A	OUTROS ABONOS	-		60*
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
1.01.0	02.03.06	COMUNICACOES	-		3 000*
	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	06.03.00	DIVERSAS			
1.01.0	A	APOIO ADM.TREVI,AD-HOC,EMIGRACAO E LIVRE CIRCUL. DE PESS*	-		3 000*
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
1.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	3 000*	-	
06		SECRETARIADO TECNICO DOS ASSUNTOS PARA O PROCESSO ELEITORAL			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
1.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	10 800*	-	
1.01.0	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	400*	-	
1.01.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-		1 895*
1.01.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	1 100*	-	
1.01.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	2 700*	-	

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
FUNC.	CODIGO				
CP=DI=SD	SA				
01	06	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL		
	1.01.0	01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	300	-
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
		02.01.00	BENS DURADOUROS		
	1.01.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	100	-
		02.02.00	BENS NAO DURADOUROS		
	1.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	800	-
	1.01.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	250	-
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS		
	1.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	1 500	-
	1.01.0	02.03.06	COMUNICACOES	3 000	-
		06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		06.03.00	DIVERSAS		
	1.01.0	B	ENCARGOS DECORRENTES DE ACTOS ELEITORAIS	-	17 055
		07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
		07.01.00	INVESTIMENTOS		
	1.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1 000	-
07			GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE AVEIRO		
99			DESPESAS C/ COMP. RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS		
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
		02.01.00	BENS DURADOUROS		
	1.01.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	710	-
		02.02.00	BENS NAO DURADOUROS		
	1.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	4 500	-
	1.01.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	4 500
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS		
	1.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	2 000	-
	1.01.0	02.03.04	LOCACAO DE MATERIAL DE INFORMATICA	-	2 000
		04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
		04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS		
	1.01.0	04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	-	710
09			GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGA		
99			DESPESAS C/ COMP. RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS		
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
		02.02.00	BENS NAO DURADOUROS		
	1.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	4 000	-
	1.01.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	2 000
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS		
	1.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	1 000	-
	1.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	2 500	-
		04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
		04.01.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS		
		04.01.03	SERVICOS AUTONOMOS		
	1.01.0	B	SERVICOS SOCIAIS	300	-
		04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS		
	1.01.0	04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	-	16 000
		07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
		07.01.00	INVESTIMENTOS		
	1.01.0	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	6 000	-
	1.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	1 200	-
	1.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	3 000	-
10			GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGANCA		
99			DESPESAS C/ COMP. RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS		
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
		02.01.00	BENS DURADOUROS		
	1.01.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	900	-
	1.01.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	50	-

CLASSIFICACAO				RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	FUNC.	CODIGO		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
01	10	99	1.01.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	700	-
				02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS		
			1.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	1 300	-
				04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
				04.01.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS		
				04.01.03	SERVICOS AUTONOMOS		
			1.01.0	A	ENSINO,SSPCM, P.S.P. E OUTROS	7 000	-
				04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS		
			1.01.0	04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	-	11 450
				06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			1.01.0	06.02.00	RESTITUICOES	1 500	-
			11		GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO		
			99		DESPESAS C/ COMP. RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS		
				04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
				04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS		
			1.01.0	04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	-	2 276
				06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
				06.03.00	DIVERSAS		
			1.01.0	B	DESPESA COM INSTALACOES E FUNC. DOS C.C.D.P.C. E G.P.C.	2 276	-
			12		GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE COIMBRA		
			99		DESPESAS C/ COMP. RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS		
				04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
				04.01.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS		
			1.01.0	04.01.04	ADMINISTRACAO LOCAL - CONTINENTE	1 490	-
				04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS		
			1.01.0	04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	-	1 490
			13		GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE EVORA		
			01		DOTACAO PROPRIA		
				02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
				02.02.00	BENS NAO DURADOUROS		
			1.01.0	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	35
				02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS		
			1.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	35	-
			99		DESPESAS C/ COMP. RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS		
				02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
				02.02.00	BENS NAO DURADOUROS		
			1.01.0	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	1 000
				02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS		
			1.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	1 000	-
			14		GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO		
			99		DESPESAS C/ COMP. RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS		
				01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL		
				01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
			1.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	1 500	-
				02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
				02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS		
			1.01.0	02.03.04	LOCACAO DE MATERIAL DE INFORMATICA	1 200	-
			1.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	21 500	-

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD	FUNC.	CODIGO *A*			
01 14 99	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS			
	1.01.0 04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	-	10 000	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	1.01.0 07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	-	2 700	
	1.01.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-	5 750	
	1.01.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	5 750	
15		GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE GUARDA			
99		DESPESAS C/ COMP. RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	1.01.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	500	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	1.01.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	2 500	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.01.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	500	-	
	1.01.0 02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	4 000	
	1.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	500	-	
17		GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE LISBOA			
01		DOTACAO PROPRIA			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	1.01.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	2 585	-	
	1.01.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	2 585	
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	1.01.0 A	OUTROS ABONOS	-	135	
	1.01.0 X	ADICIONAL A REMUNERACAO	135	-	
20		GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE SANTAREM			
99		DESPESAS C/ COMP. RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	1.01.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	1 930	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.01.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	1 000	-	
	1.01.0 02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	2 000	-	
	1.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	1 000	-	
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS			
	1.01.0 04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	-	3 930	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	1.01.0 07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	-	4 000	
	1.01.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2 000	-	
21		GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE SETUBAL			
99		DESPESAS C/ COMP. RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	1.01.0 02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-	7 117	
	1.01.0 02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-	500	
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	1.01.0 02.02.05	ROUPAS E CALÇADO	-	400	
	1.01.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	7 553	-	

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD	FUNC.	CODIGO *A*				
01 21 99	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.01.0 02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	-	2 353	
	1.01.0 02.03.03		LOCACAO DE EDIFICIOS	2 000	-	
	1.01.0 02.03.04		LOCACAO DE MATERIAL DE INFORMATICA	-	700	
	1.01.0 02.03.06		COMUNICACOES	-	1 000	
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.02.00		ADMINISTRACOES PRIVADAS			
	1.01.0 04.02.01		INSTITUICOES PARTICULARES	2 400	-	
	06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	06.03.00		DIVERSAS			
	1.01.0	B	PROJECTO VIDA	-	500	
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
	1.01.0 07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE	6 117	-	
	1.01.0 07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	-	6 553	
	1.01.0 07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1 053	-	
22			GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO			
01			DOTACAO PROPRIA			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	1.01.0 01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	-	500	
	1.01.0 01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		-	500
23			GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE VILA REAL			
99			DESPESAS C/ COMP. RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	1.01.0 01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	1 000	-	
	1.01.0 01.01.04		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	600	-	
	1.01.0 01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	2 120	-	
	1.01.0 01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	52	-	
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	1.01.0 01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	1 130	-	
	1.01.0 01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	400	-	
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	1.01.0 02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	810	-	
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.01.0 02.03.10		OUTROS SERVICOS	180	-	
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.02.00		ADMINISTRACOES PRIVADAS			
	1.01.0 04.02.01		INSTITUICOES PARTICULARES	-	6 842	
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
	1.01.0 07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	550	-	
24			GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE VISEU			
99			DESPESAS C/ COMP. RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	1.01.0 01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-	1 300	
	1.01.0	A	OUTROS ABONOS	1 300	-	
	1.01.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	20	-	
	01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	1.01.0 01.03.05		ACIDENTES EM SERVICO	-	20	
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	1.01.0 02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	3 000	-	

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*	*FUNC.		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*CODIGO	*A*				
01 24 99	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.01.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	3 000*	
25			DIRECCAO-GERAL DE VIACAO			
01			DOTACAO PROPRIA			
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00		BENS DURADOUROS			
	8.07.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	400*	-	
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.07.0	02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS	-	400*	
	8.07.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-	114*	
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.03.00		FAMILIAS			
	8.07.0	04.03.01	PARTICULARES	114*	-	
99			DESPESAS C/ COMP. RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS			
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.02.00		ADMINISTRACOES PRIVADAS			
	04.02.01		INSTITUICOES PARTICULARES			
	8.07.0	A	P.R.P.	212 000*	-	
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
	8.07.0	07.01.03	EDIFICIOS	-	157 600*	
	8.07.0	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	23 000*	-	
	8.07.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-	37 700*	
	8.07.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	39 700*	
TOTAL DO CAPITULO 01				466 340*	466 340*	
02			SERVICOS E FORCAS DE SEGURANCA			
03			POLICIA DE SEGURANCA PUBLICA			
01			DOTACAO PROPRIA			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	1.03.0	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	1 000 000*	-	
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	1.03.0	01.02.03	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO	-	50 000*	
		01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	1.03.0	A	OUTROS ABONOS	-	50 000*	
	01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	1.03.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-	50 000*	
		01.03.06	PENSOES DE RESERVA			
	1.03.0	B	PESSOAL NA PRE APOSENTACAO	-	1 000 000*	
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	02.02.04		ALIMENTACAO			
	1.03.0	B	AQUISICAO REFEICOES CONFECCIONADAS	150 000*	-	
99			DESPESAS C/ COMP. RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	1.03.0	01.02.01	GRATIFICACOES VARIAVEIS OU EVENTUAIS	7 000*	-	
	1.03.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-	500*	
		01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	1.03.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	900*	-	
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.03.0	02.03.07	TRANSPORTES	-	7 400*	

CLASSIFICACAO		RUBRICAS		EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*FUNC.	*CODIGO *					
*CP*DI*SD*						
02 04		GUARDA NACIONAL REPUBLICANA				
01		DOTACAO PROPRIA				
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS				
1.03.0	A	PESSOAL MILITAR		-	1 157 211	
1.03.0	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		1 157 211	-	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL				
1.03.0	01.03.06	PENSOES DE RESERVA		-	1 067 693	
04 01	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
	04.03.00	FAMILIAS				
	04.03.01	PARTICULARES				
1.03.0	C	INDEMNIZACOES DO D.L. N 230/93		1 067 693	-	
TOTAL DO CAPITULO 02				3 382 804	3 382 804	
TOTAL DO MINISTERIO				3 849 144	3 849 144	

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 1 de Junho de 1994. — A Directora, *Maria da Conceição Duarte Mano*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho Normativo n.º 543/94

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 35/93, de 21 de Outubro, cessou automaticamente, em 26 de Outubro de 1993, a comissão de serviço em que Ramiro Ferreira Miranda vinha exercendo o cargo de chefe de divisão no extinto Centro Regional de Segurança Social de Coimbra e que o mesmo reúne os requisitos necessários para provimento na categoria de técnico superior de informática principal;

Considerando o disposto na primitiva redacção do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, mantida transitoriamente em vigor pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 3, 6 e 8 do mesmo artigo 18.º, na redacção dada pelo artigo 1.º do citado Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;

Considerando ainda o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 260/93, de 23 de Julho:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro, aprovado pela Portaria n.º 1055/93, de 21 de Outubro, um lugar de técnico superior de informática principal da carreira técnica superior de informática, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a 26 de Outubro de 1993.

Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social, 30 de Junho de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Frederico de Lemos Salter Cid*, Secretário de Estado da Segurança Social.

Despacho Normativo n.º 544/94

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 260/93, de 23 de Julho, cessou automaticamente a comissão de serviço que Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques vinha exercendo como vogal do conselho directivo do extinto Centro Regional de Segurança Social de Santarém e que a mesma reúne os requisitos necessários para provimento na categoria de assessor principal da carreira técnica superior de serviço social;

Considerando o disposto na primitiva redacção do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, mantida transitoriamente em vigor pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do mesmo artigo 18.º, na redacção dada pelo artigo 1.º do citado Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;

Considerando ainda o disposto no artigo 29.º do citado Decreto-Lei n.º 260/93, de 23 de Julho:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado pela Portaria n.º 1056/93, de 21 de Outubro, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior de serviço social, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a 1 de Setembro de 1993, considerando-se tais efeitos reportados ao quadro de pessoal do extinto Centro Regional de Segurança Social de Santarém até à data da entrada em vigor da portaria referida no número anterior.

Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social, 30 de Junho de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Frederico de Lemos Salter Cid*, Secretário de Estado da Segurança Social.